



L E I N° 3.811/2001

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 3.376/99, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Municipal 3.376, de 19 de março de 1999, publicada na
mesma data, que denomina a rua **ANTONIO PACHECO TEDESCO**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de outubro de 2001

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração